

TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO A ORDEM DE EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS DO PROCESSO Nº 365/2022
CELEBRADO PELO SERVIÇO NACIONAL DE
ARPENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO
ESTADO DE ALAGOAS E REBELLO &
REBELLO LTDA.**

CONTRATANTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – SESCOOP/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede na Av. Governador Lamenha Filho, nº 1880, Feitosa, Maceió, Alagoas, neste ato representado por sua Superintendente Marivá Pereira de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.390.814-XX.

CONTRATADO: Rebello & Rebello Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.476.638/0001-54, com sede na Rua Raimundo da Motta Azevedo Correa, nº 68, AHU, Curitiba/PR, CEP 82.200-390.

resolvem, de comum acordo, alterar a ordem de execução de serviços firmada entre ambos decorrente do Processo nº 365/2022 - SESCOOP/AL, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

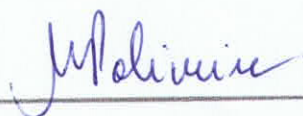
O presente termo aditivo tem como objeto alterar a data de execução do contrato para os dias 28 e 29 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ordem de Execução de Serviço inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 30 de setembro de 2022.



Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas –
Sescoop/AL

Marivá Pereira de Oliveira



Helôisa Rebello | Representante legal Rebello & Rebello Ltda

CNPJ 04.476.638/0001-54

Testemunhas:

Anna Beatriz Martins Medeiros S.
CPF/MF nº: 127.697.564.35

Ricléia Karollina B. Martins
CPF/MF nº: 111. XXX. XXX - 45